DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Pregão

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
EDITAL N° 52/2017

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09hs00 do dia 01/08/2017.

ABERTURA DO PREGÃO: 01/08/2017, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO DA LICITAÇÃO: menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços nas áreas de: Psicólogo(a) do NASF e Médico do ESF, pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal. O edital na integra, podem ser obtidos pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 08:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30m horas, informações pelo telefone (17) 3386.2282, com a Senhora Angela Ap. Anatriello, Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 17 de Julho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRANGI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 53/2017
PREGÃO PRESENCIAL n° 30/2017
EDITAL Nº 53/2017

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até as 09hs00 do dia 02/08/2017.

ABERTURA DO PREGÃO: 02/08/2017, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO: Menor Preço por Tonelada.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 310 toneladas de Pedra 1 e 450 toneladas de Areia Grossa, destinadas a manutenção de obras e serviços urbanos do município. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi-SP, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: fone (17) 3386.9600, com o Engenheiro Civil José Roberto Massaroppe.

Pirangi, 17 de Julho de 2017.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
EDITAL N° 07/2014
TERMO ADITIVO N° 06/2017, DE 12/07/2017.

Aos doze dias do mês de julho de 2.017, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi – SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 579, inscrita no CNPJ sob o n° 45.343.969/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, RG nº 11.520.654-1, CPF/MF nº 005.808.248-45, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SILVA & OLIVEIRA S/S LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.804.132/0001-88, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 1.999, neste ato representado por seu sócio-proprietário, Senhor CÍCERO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CI/RG nº 24.534.306-4-SSP/SP, CPF/IR nº 111.214.988-09, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Carreira Miguel, nº 100, Fundos, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, alterar a CLÁUSULA SEGUNDA “DO PREÇO”, do Contrato Administrativo n° 36/2014 de 10/03/2014, nas condições a seguir discriminadas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CLÁUSULA SEGUNDA - "DO PREÇO" do contrato em epígrafe fica a partir do mês de Julho, majorado em 17,85% e passa a vigorar com o seguinte valor:

"O valor mensal do presente contrato é estimado em R$ 7.375,20 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), considerando o valor diária/profissional em R$ 87,80 (oitenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA SEXTA – "DO PRAZO" do Contrato Administrativo nº 36/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula primeira deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 12 de Julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

SILVA & OLIVEIRA S/S LTDA – ME

CÍCERO DA SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2017
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Registro de Preços do Pregão Presencial nº 27/2017;

ADJUDICA, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Registro de Preços do Pregão Presencial nº 27/2017, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de produtos alimentícios, materiais de higiene e limpeza, para atendimento das crianças e adolescentes internas na Casa de Acolhimento, a empresa SUPERMERCADO MARTINS COMERCIAL EIRELI – ME, CNPJ nº 24.903.610/0001-63, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 548, Pirangi-SP, os itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117 e 118.

Quanto aos itens 03, 19, 73, 77, 80, 86, 87, 88, 93, 97, 98, 99, 100, 114, foram considerados fracassados, em razão do senhor licitante oferecer proposta comercial acima da estimativa de custos.

Informo ainda, que os itens 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 30 foram desclassificados por não atenderem as exigências do edital, na análise das amostras.

Município de Pirangi, 17 de Julho de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
RATIFICAÇÃO

Angela Maria Busnardo, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa Micro e Cia Informática, CNPJ nº 02.176.695/0001-92, para fornecimento de link para acesso a internet com IP fixo válido e velocidade de 8MB de download e 4MB de upload, para o período de 12 meses, renováveis por igual período ate o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais) em favor da Empresa Micro e Cia Informática, CNPJ nº 02.176.695/0001-92, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais no valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 17 de julho de 2017.

Angela Maria Busnardo

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017
RATIFICAÇÃO

Angela Maria Busnardo, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa Webjur Processamentos de Dados Ltda, CNPJ nº 09.400.465/0001-04, contratação de empresa de natureza jurídica especializada no fornecimento diário de boletins de publicações em nome da Câmara Municipal de Pirangi,via correio eletrônico, website ou software, dos seguintes veículos oficiais: UNIÃO - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Federal da 4ª Região 1ª Instância, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Conselho Nacional da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal Militar. Diário Oficial da União - Seção 1, Seção 3. SÃO PAULO - Poder Executivo - Seção I, Seção II, - Poder Legislativo - Tribunal de Contas, - Diário Oficial da Cidade de São Paulo, - Caderno Empresarial, - Diário da Justiça de São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil,- Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 1, Caderno 2, Caderno 3, Caderno 4 - Parte I, Caderno 4 - Parte II, Caderno 5, - Diário da Justiça de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Caderno 4 - Parte III, Justiça Militar, - Diário da Justiça de São Paulo - Tribunal Regional Eleitoral, - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Eletrônico, - Diário da Justiça de São Paulo - Diário dos Municípios, para o período de 12 meses, renováveis por igual período ate o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) em favor da Empresa Webjur Processamentos de Dados Ltda, CNPJ nº 09.400.465/0001-04, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais no valor de R$ 212,00 (duzentos e doze reais), de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 17 de julho de 2017.

Angela Maria Busnardo

Presidente da Câmara Municipal